



**Equatorial Energia S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73



**Cia. Energética do Maranhão – CEMAR**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **ANEEL Aprova Resultado Definitivo da 4ª Revisão Tarifária Periódica da CEMAR**

A Equatorial Energia S.A. e a Cia. Energética do Maranhão – CEMAR informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública ocorrida hoje, aprovou o resultado definitivo da Quarta Revisão Tarifária Periódica da CEMAR a ser aplicada a partir de 28 de agosto de 2017. Os resultados homologados serão a base econômica para os Reajustes Tarifários do período de 2018 a 2020.

Considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será de 12,88%.

Quanto às perdas regulatórias reconhecidas na tarifa da Companhia, a ANEEL aprovou o percentual de 12,06% para o índice de perdas técnicas sobre energia injetada, e determinou a trajetória de perdas não técnicas sobre o mercado de baixa de tensão de 10,31% para o 1º ano do ciclo a 8,86% para o último ano do ciclo.

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu as parcelas ex-ante do Fator X da CEMAR. Em relação ao componente Pd (ligado à produtividade), o percentual estabelecido foi de 1,53%. Em relação ao componente T (ligado à trajetória dos custos operacionais), o percentual estabelecido foi de 0,34%. A estes percentuais, ainda deverá ser somado ou subtraído, o componente Q (ligado aos indicadores de qualidade) que deverá ser definido anualmente nos reajustes tarifários.

Brasília, 22 de agosto de 2017

**Eduardo Haiama**  
Diretor de Relações com Investidores  
Cia. Energética do Maranhão – CEMAR

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Equatorial Energia S.A.